

Ofício nº 045/2023 - GAB.P.M.A.

Arari -MA, 13 de outubro de 2023.

Prezada Senhor,

1. O Prefeito Municipal de Arari - MA vem encaminhar, pelo presente, projeto que contempla o Plano de Trabalho cadastrado junto ao M. da Agricultura Pecuária e Abastecimento via Plataforma + Brasilo Proposta nº 026578/2021, contendo solicitação de recursos financeiros na ordem de R\$ 859.500,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), para RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARARI -MA. Cuja ação e objeto enquadra nos Programas do MAPA, nos termos das normas definidas e divulgadas pelo MAPA.

2. O valor total do projeto é de **R\$ 864.500,00** (Oitocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais), sendo solicitada desse Ministério, a liberação de recursos da ordem de **R\$ 859.500,00** (oitocentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), e o Município deverá alocar **R\$ 5 .000,00** (cinco mil reais). **Conforme proposta plataforma + brasil nº02578/2021**, **convenio nº 910418/2021**.

Atenciosamente,

Rui Fernandes Ribeiro Filho Prefeito Municipal

Exmo. Senhor Jorge Nascimento cordeiro MD. Gerente Executiva de Governo – GIGOV- SLZ São Luís/Ma.



DECLARAÇÃOENCARGOS SOCIAIS

Declaramos para os devidos fins de direito junto à Caixa Econômica Federal, (MAPA) que o projeto de **ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.** Quanto aos **Encargos Sociais** atendem ao estabelecido no **SINAPI JUNHO/2022**. Para a Mão-de-obra horista ou mensalista e com desoneração. PLATAFORMA + BRASIL N°026578/2021.

Arari -MA, 13 de outubro de 2023.

.

Atenciosamente,



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE

Eu, GILSON ALEX FONSECA CARVALHO/Engenheiro Civil CONFEA-1107602211. DECLARO, na qualidade de representante da Prefeitura Municipal de ARARI-MA, CNPJ:06.242.846/0001-14, o responsável técnico pela elaboração do projeto da Recuperação de Estrada Vicinal, Conforme Proposta Plataforma + Brasil nº 026578/2021-Convênio Nº 910418/2021, para fins do disposto no Anexo I da instrução Normativa nº 28 de Setembro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que foram atendidos os itens de acessibilidade constantes da Lista de Verificação de Acessibilidade anexa.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Arari -MA, 13 de outubro de 2023

Fredecrick Di Brian Silva Sousa

Eng. Civil-Crea



DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PUBLICO

Declaro para os devidos fins que o MUNICÍPIO DE ARARI/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.242.846/0001-14, com sede na Avenida Dr. João da Silva Lima, 01, bairro Centro, Município de Arari/MA, CEP. 65480-000, por meio de seu representante legal, o Prefeito Municipal Rui Fernandes Ribeiro Filho, inscrito no CPF Sob o nº 106.981.163-72 e portador do RG sob o nº 044452432015-3 SSP MA, é detentor da posse de uma área em uso comum das ruas localizas na zona rural do Município de Arari/MA, previsto para atender ao objeto: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARARI-MA, MAPA, CONVÊNIO: 910418/2021, CONTRATO DE REPASSE: 1076393-87, em que o local encontra-se nos limítrofes do município de Arari/MA, neste município.

Desta forma, o local acima referido é bem de Domínio Público sob jurisdição deste Município e independente de registro em cartório, conforme previsto no código Civil Brasileiro, Art. 98 e Art. 99, estando a presente Declaração em conformidade com as penas do artigo 299do Código Penal.

[...] CAPÍTULO III Dos bens Públicos

Art. 98. São públicos os bens de domínio nacional pertencentes às pessoas jurídicas de direito público interno, todos os outros são particulares, seja qual for a pessoa a quem pertencerem.

Art. 99. São bens públicos:

- I Os de uso comum do povo, dais como rios, mares, estradas, ruas e praças;
- II Os de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias;
- III Os dominicais, que constituem o Patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades.

Parágrafo único não disponho a lei em contrário, considerando-se dominicais os bens pertencentes Ás pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado. [...].

(Lei nº 10.406/2002, Código Civil Brasileiro http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/2002/L10406.htm).

Arari -MA, 13 de outubro de 2023



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA A EXECUÇÃO DE CONVÊNIO

Declaro, para os devidos fins, perante a Ministério DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO— MAPA, que a Prefeitura Municipal de ARARI-MA possui capacidade técnica e gerencial para celebrar, executar e prestar contas de convênio com a União, nos termos da proposta Plataforma +Brasil N° 026578/2021, cadastrada no Sistema de Gestão de Convênios Plataforma +Brasil. Na oportunidade, informo abaixo o técnico responsável pela gestão da proposta e os dados para contato. Objeto: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RUAL DO MUNICIPIO DE ARARI- MA**

| NOME DO TÉCNICO | FUNÇÃO/CARGO | TELEFONE | E-MAIL |
|---|------------------|--------------------|----------------------------|
| RAIMUNDO NONATO MORAES FILHO CREA nº 1101750120/MA | Engenheiro civil | (98) 3235- 6010 | grupo2meng.civil@gmail.com |

Arari -MA, 13 de outubro de 2023

Atenciosamente.



DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRAPARTIDA

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Complementar n. º 101, de 4 de maio de 2000, que a Prefeitura de ARARI-MA, dispõe dos recursos orçamentários, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), para participação, a título de contrapartida, no repasse de recursos destinados à proposta inserida na Plataforma +Brasil N° 026578/2021, que tem como objeto: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RUAL DO MUNICIPIO DE ARARI-MA

Os recursos estão dispostos na Loa nº 071/2020 de 14 de janeiro de 2020, Rubrica nº26.782.0024.1042.0000, restauração e construção de pontes e Bueiros do município.



DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ÁREA DE USO COMUM

O prefeito municipal de Arari - MA, considerando a celebração a Proposta Plataforma + Brasil nº 026578/2021, Programa M. da Agricultura Pecuária e Abastecimento declara sob as penas da lei, que a RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARARI-MA objeto desse contrato, será executada em área de uso comum do povo, estando em nome do proponente.



DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de ARARI/MA declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARARI/MA", foi adotado a opção de orçamento considerando os encargos desonerados pois é o mais adequado para a Administração Pública Municipal.

Arari -MA, 13 de outubro de 2023

Fredecrick Di Brian Silva Sousa

Eng. Civil-Crea



DECLARAÇÃO DECLARAÇÃO INFORMATIVA DE ISS

O Município de Arari (MA), através de seu representante legal, **DECLARA** para os devidos fins, conforme legislação tributária municipal e sua base de cálculo, que a respectiva alíquota do ISS é de 5% (cinco por cento), conforme tabela da Lei 289 de 30 de dezembro de 2003.

TABELA III

Tabela da Lei 289, de 30 de dezembro de 2003

| TABELA ALÍQUOTAS DO IMPOSTO SOBRE NATURE | E SERVIÇOS DE QUA | LQUER |
|--|------------------------------------|---|
| DESCRIÇÃO | ALÍQUOTA | |
| Profissionais autônomos ou aqueles que exerçam pessoalmente uma atividade em caráter privado, cujo desenvolvimento exige formação em nível superior. | 120,00 | 5% (cinco por cento) nos casos do art. 93 |
| Profissionais autônomos que desenvolvam atividade que exija formação em nível médio. | 60,00 | |
| Profissionais autônomos que desenvolvam atividades que não exijam formação especifica. | 30,00 | |
| Empresas/Sociedade de Profissionais | 5% (cinco por cento) do serviço | sobre o preço |

Arari -MA, 13 de outubro de 2023



DECLARAÇÃO A RESPEITO DO REGIME DE EXECUÇÃO A SER ADOTADO PARA A IMPLANTAÇÃO DA OBRA

Objeto/obra: ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS.

Local: ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARARI/ MA.

O Município de Pedreiras - MA, através de seu representante legal, **declara** que o *REGIME DE EXECUÇÃO* a ser adotado para a implantação do Objeto/obra do **Convênio** n° 910418/2021 — **MAPA**, no valor de **R\$** 859.500,00 (Oitocentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), e a CONTRAPARTIDA no valor de **R\$** 5.000,00 (cinco mil reais) a título de contrapartida por parte desta Prefeitura para a **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARARI -MA**, perfazendo um INVESTIMENTO TOTAL no valor de **R\$** 859.500,00 (oitocentos e cinquenta nove mil e quinhentos reais), **é o da ADMINISTRAÇÃO INDIRETA** (VIA **PROCESSO LICITATÓRIO POR MENOR PREÇO GLOBAL E MELHOR TÉCNICA)**.

Arari -MA, 13 de outubro de 2023

Atenciosamente,



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL **PASSANDO PELO POV. ILHOTA, POV. MANIBE, POV. MATADOURO, POV. BOCA DO CAMINHO, POV. PAIOR,** NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARARI-MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI, CNPJ nº 06.242.846/0001-14, vem através desta, declarar para os devidos fins, que a ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, Conforme a proposta plataforma + Brasil MAPA nº026578/2021, Convênio nº 910418/2021, tem como responsável técnico pela FISCALIZAÇÃO DO ENGENHEIRO CIVIL RAIMUNDO NONATO MORAES FILHO, CREA – MA 1101750120-MA

Rui Fernandes Ribeiro Filho
Prefeito Municipal

Arari -MA, 13 de outubro de 2023

Raimundo Nonato Moraes Filho CREA-MA 1101750120-MA



DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Declaro, para os devidos fins, que a Prefeitura Municipal de Arari - MA, inscrita no CNPJ nº 01.619.625/0002-58, dispõe de profissionais com capacidade administrativa, técnica e gerencial para plena execução de **RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL**, objeto constante na proposta inserida na Plataforma + Brasil sob o n°026578/2021, indicando como responsável técnico pelo acompanhamento e fiscalização das obras o engenheiro, Raimundo Nonato Morais Filho, CREA n° 1101750120/MA, respeitando a previsão legal do art. 67 da Lei 8.666/93.



DECLARAÇÃO DE ÁREA DE DOMINIO PÚBLICO

A Prefeita Municipal de Arari - MA, considerando a celebração de convênio, referente a proposta na Plataforma + Brasil sob o nº, 026578/2021, no âmbito do Ministério da AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO— MAPA; DECLARA, sob as penas da lei do artigo 299 do Código Penal, que o **RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL.** Objeto deste convênio, será executada em área de uso comum do povo, estando em nome do proponente.



DECLARAÇÃO DE SETOR ESPECIFICO PARA GESTÃO DE CONVENIO

Declaramos, sob as penas da Lei, que o município de Arari - MA, possui setor específico com atribuições definidas para gestão, celebração, execução e prestação de contas dos instrumentos celebrados com a União, com lotação de no mínimo, um servidor ou empregado público efetivo conforme previsto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Prefeito Municipal

| Atenciosamente, |
|-----------------|
| Atenciosamente, |
| Atenciosamente, |
| |
| |



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Declaro, para os devidos fins, que a Prefeitura de Arari - MA, não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme inciso art. 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal e no inciso V, artigo 27da Lei n° 8.666/93.



DECLARAÇÃO

Manutenção e Conservação de obra

Declaramos ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento-MAPA/Caixa que a Prefeitura Municipal de Arari/MA, se responsabiliza pela manutenção, operação, guarda e conservação de todos os serviços vinculados ao empreendimento inclusive durante e após a execução da obra de RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO. Conforme proposta PLATAFORMA + BRASIL nº026578/2021

Arari -MA, 13 de outubro de 2023

Atenciosamente,



DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

Declaramos, para fins de comprovação junto à M. agricultura Pecuária e Abastecimento-MAPA,

que o projeto intitulado a RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, na zona rural do

Município de ARARI MA, sob a administração da Secretaria Municipal de Infraestrutura, foi

analisado e aprovado pela Prefeitura Municipal de Arari - MA, podendo apresentar o projeto para

aprovação neste órgão e outras instâncias.

Para que sejam produzidos todos os efeitos legais, técnicos e administrativos deste compromisso,

firmamos o presente instrumento.

Proposta Plataforma + Brasil N° 026578/2021, convenio de N° 910418/2021.

Arari -MA, 13 de outubro de 2023

.

Atenciosamente,

Raimundo Prazeres Filho Secretário Municipal de Infraestrutura Arari - MA



DECLARAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

Declaro, para fins de informação junto ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA, que a equipe técnica da GRUPO **2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTADA** é a responsável pela elaboração de projeto básico e executivo de engenharia da prefeitura municipal de ARARI - MA, referente ao desenvolvimento do projeto da **ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.** Conforme Proposta Plataforma + Brasil nº 026578/2021-Convênio Nº 910418/2021, está representada pelos profissionais a seguir podem contatados pelo e-mail: grupo2meng.civil@gmail.com e Fones: (98) 3235-6010/3353.

Engenheiro Civil: Frederick Di Brian Silva Sousa, CREA N°1107602211 Técnico em Edificações Carlos Magno Alves Abrantes Sousa, CREA/MA 5292/TD; Arquiteta Renata Mercedes Coelho Costa.

Arari -MA, 13 de outubro de 2023